



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 003/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 024/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/n.º, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **FGF COMÉRCIO E SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.805.305/0001-33, com sede estabelecida na Rodovia BR 267, Km 45, Maripá de Minas/MG, CEP: 36.608-000, neste ato por seu representante legal, Sr. **Glênio Sanchez Ferreira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 6.372.729-8, expedida pela SSPSP, inscrito no CPF sob o n.º 235.874.076-49, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **8.787/2023**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n.º 024/SESAU/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviço de esterilização por Óxido de Etileno para artigos médicos hospitalares, com capacidade de prestação de serviço de processamentos de produto para saúde, esterilização, reesterilização, desinfecção, reprocessamento e transporte de materiais e artigos médico-hospitalares, para atender as dependências do Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, durante o período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º 8.787/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 024/SESAU/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de Junho de 2023 e a terminar em 25 de Junho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do Reajuste

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 3,69% do valor do respectivo contrato, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

III - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor da contratação corresponde a R\$ 336.476,52 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do PT: 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 747/2023, Fonte de Recursos nº 1.600.0000.0000, Despesa nº 322, no valor de R\$ 171.976,89 (cento e setenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) relativos ao período de Junho a Dezembro de 2023.

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretaria Municipal De Saúde

FGF COMÉRCIO E SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA
Glênio Sanchez Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: